



Ofício Parecer Transporte nº 066/2026/FME

Lages, 24 de abril de 2026.

Ilmo. Sr. Guilherme dos Santos Lima

Assunto: Solicitação Transporte – Caçador/SC– 17/05/2026

Prezado,

A Fundação Municipal de Esportes de Lages vem, por meio deste, informar que a solicitação de transporte da **Associação Lageana de Futsal** foi aprovada pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte. A concessão está em conformidade com o **Decreto 22.698/2025**.

É fundamental que a entidade cumpra o estabelecido no referido Decreto durante a utilização do transporte e realize a devida prestação de contas.

O transporte será disponibilizado com veículo próprio da FME – **Van 20 Lugares**, e a associação deverá entrar em contato com a Fundação Municipal de Esportes, falar com Samara, a fim de confirmar o horário de saída, bem como demais informações operacionais relativas à viagem como encaminhamento de Listagem de Passageiros.

DAS RESPONSABILIDADES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Para a viabilização do transporte e segurança jurídica da operação, a Associação fica ciente de que:

1. **Prazo de Listagem:** A entidade deve encaminhar a listagem completa de passageiros (Nome e RG/CPF) com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** à data da viagem. Este prazo é indispensável para a emissão do manifesto de viagem. A Listagem nunca poderá ter número de passageiros superior ao número indicado no ofício de solicitação.
2. **Transporte de Menores:** Caso haja atletas ou acompanhantes menores de 16 anos, a Associação é a única responsável por garantir que estes portem **documento de identidade original** e a devida **autorização de viagem**, conforme exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
3. **Fiscalização:** Em caso de abordagem por órgãos de segurança (Polícia Rodoviária Federal ou Polícia Rodoviária Estadual), a ausência da lista oficial ou de documentos de identificação dos passageiros poderá acarretar a retenção do veículo, sendo a responsabilidade integral da entidade solicitante.

A ausência da listagem no prazo estabelecido ou a falta de documentação adequada dos passageiros impossibilitará a realização do transporte por parte desta Fundação.



Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**))

em 27/04/2026 09:13:31 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**))

em 27/04/2026 09:20:12 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**))

em 27/04/2026 09:41:45 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**))

em 27/04/2026 14:01:43 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**))

em 28/04/2026 16:20:15 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/b30ea264-9ba6-493d-930f-e3ef90130e2a>





Recebido em 23/04/2026 :

FME

Jocelma Wiggers

ANEXO I

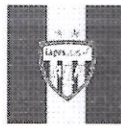
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

| | |
|---------------------------|------------------------------|
| I – SOLICITANTE | ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE FUTSAL |
| II – RESPONSÁVEL LEGAL | GUILHERME DOS SANTOS LIMA |
| III – TELEFONE DE CONTATO | (49) 99997-7916 |
| IV – E-MAIL | guisantosfutsal@hotmail.com |

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

| | |
|--|---|
| I – MODALIDADE | FUTSAL |
| II – NOME DO EVENTO | 4ª RODADA DA LIGA CATARINENSE |
| III – PROMOTOR DO EVENTO | LIGA CATARINENSE |
| IV – DATA DO EVENTO | 17/05/2026 |
| V – CIDADE SEDE DO EVENTO | CAÇADOR -SC |
| VI – LOCAL DO EVENTO | GINÁSIO FLÁVIO CRUZ |
| VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA | ESTADUAL |
| VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO | <p>VENHO POR MEIO DESTE DESTACAR A GRANDE IMPORTÂNCIA DO JOGO VÁLIDO PELA LIGA CATARINENSE SUB-18, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 17 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR.</p> <p>A PARTICIPAÇÃO DA NOSSA EQUIPE NESSA COMPETIÇÃO É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS, PROPORCIONANDO EXPERIÊNCIAS COMPETITIVAS, DISCIPLINA, TRABALHO EM EQUIPE E REPRESENTATIVIDADE DO NOSSO MUNICÍPIO EM NÍVEL ESTADUAL.</p> <p>DESSA FORMA, RESSALTAMOS A NECESSIDADE DO APOIO COM TRANSPORTE PARA O DESLOCAMENTO DA EQUIPE ATÉ O LOCAL DA PARTIDA. ESSE SUPORTE É ESSENCIAL PARA GARANTIR A PRESENÇA DOS ATLETAS, BEM</p> |



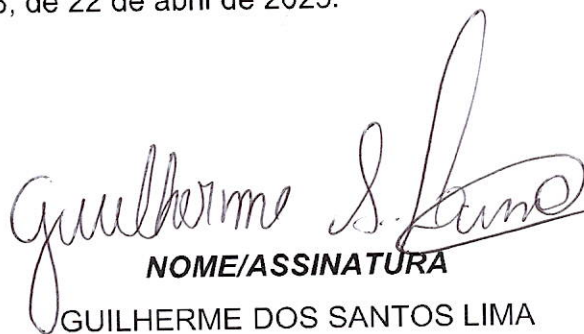
| | |
|--|---|
| | <p>COMO A CONTINUIDADE DO PROJETO ESPORTIVO QUE VEM SENDO DESENVOLVIDO COM SERIEDADE E COMPROMETIMENTO.</p> <p>CONTAMOS COM A COMPREENSÃO E COLABORAÇÃO PARA VIABILIZAR ESSA DEMANDA, CERTOS DE QUE INVESTIR NO ESPORTE É INVESTIR NO FUTURO DOS NOSSOS JOVENS.</p> |
|--|---|

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

| | |
|--|--|
| I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO | 14 ATLETAS |
| II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO | 4 MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA |
| III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO | TOTAL DE 18 PESSOAS NA DELEGAÇÃO |
| IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO | 17/05/2026 – DOMINGO – (12h) |
| V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES | 17/05/2026 – DOMINGO – APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA E A JANTA |
| VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE | JONES MINOSSO |
| VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL | NÃO HAVERÁ PERNOITE |
| VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO | GUILHERME DOS SANTOS LIMA |



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.


NOME/ASSINATURA
GUILHERME DOS SANTOS LIMA

Lages, 22 de abril de 2026.